



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 41 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS DO ALMOXARIFADO, DOS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara. RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores os servidores abaixo relacionados para comporem comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar os inventários físicos do almoxarifado, dos bens móveis, bens imóveis e bens intangíveis, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2019:

- I. Sra. **Karine Dalfior Prando**, como Presidente;
- II. Sr. **Vilson Ferreira Oliveira**, como membro; e
- III. Sr. **Márcio Paier** como membro.

Artigo 2º - A data para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Parágrafo Único - Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no *caput*, evidenciando de forma detalhada o saldo em 31 de dezembro de 2019, acompanhado, se houver, das respectivas notas explicativas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de Dezembro de 2019.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

PAULO COSTA

Presidente

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1